



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 117/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 102, § 3º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004:

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, a pedido, o Servidor Público Municipal Estatutário, o Senhor **CARLOS SILAS TOMKIEWICZ SENS**, Matrícula Funcional de n.º 46094-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, a contar da data de 11 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 de fevereiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal